



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/2004

De 20 de dezembro de 2004

O CIDADÃO FRANCISCO TARCÍSIO MONTEIRO LANDIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 297 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001 E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 32 INCISO XII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO ETC.

CONSIDERANDO que a Sessão preparatória para posse dos Senhores Vereadores recém eleitos, eleição da Mesa Diretora e posse do Prefeito e Vice Prefeito eleitos, trata-se de um ato solene de grande repercussão social, onde a comunidade, autoridades civis e religiosas e demais segmentos da sociedade participam efetivamente;

CONSIDERANDO que o espaço físico do Plenário da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, é insuficiente para acomodar de forma segura todos os participantes da Sessão Solene;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir na data de 01 de janeiro de 2005, às 17:00 horas, o local da Sessão Solene Preparatória da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para o auditório do Memorial Pe. Cícero, nos termos do artigo 32 inciso XII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte (vinte) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatro (2004).

FRANCISCO TARCÍSIO MONTEIRO LANDIM
PRESIDENTE